



TERMO DE REFERÊNCIA/PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220218/01/

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 31.047.101/0001-41

Endereço: PRAÇA ANTONIO MALATO S/N, CENTRO

CEP: 68.830-000

Cidade: Ponta de Pedras-PA

E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

2. DO OBJETO:

2.1. "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA".

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. A Fundo Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais.

3.2. Considerando as justificativas apresentadas nas solicitações encaminhadas pelas Secretarias Municipais, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública da continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

3.3. Além disso, considera-se ainda:

3.4. Secretaria Municipal de Educação:

3.4.1. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Ponta de Pedras/PA. O comprometimento com o bem-estar da população deste município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

3.4.2. Mediante as necessidades dos atendimentos desta Secretaria para o exercício do



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ano 2022, é necessário que haja a realização de um novo processo administrativo ao qual versa sobre a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, sendo imprescindível tais aquisições para o desempenho dessa Secretaria Municipal de Obras, no intuito de proporcionar melhores condições de vida a população.

- 3.4.3. O presente processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para atender de forma comprometida as ações públicas do Município de Ponta de Pedras. O comprometimento com o bem-estar da população deste Município leva a gestão pública municipal a criar condições para oferecer aos mesmos políticas públicas e prestação de serviços que possam favorecer o bem-estar da população.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

4.1. DEMANDAS GERAL

4.2. Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
1	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M	20,00	ROLO	R\$ 7,00	R\$ 140,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
2	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M	20,00	ROLO	R\$ 13,00	R\$ 260,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75GR	20,00	UNIDADE	R\$ 12,00	R\$ 240,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
4	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175GR	20,00	UNIDADE	R\$ 15,33	R\$ 306,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 30,33	R\$ 758,25	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 35,83	R\$ 895,75	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
7	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 50,67	R\$ 1.266,75	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
9	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 71,67	R\$ 1.791,75	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
10	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
11	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 75MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 298,33	R\$ 7.458,25	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
12	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 85MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 422,67	R\$ 10.566,75	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
13	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
14	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 950,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
15	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 52,67	R\$ 1.316,75	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
16	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 66,33	R\$ 1.658,25	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
17	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 101,67	R\$ 2.541,75	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 204,00	R\$ 5.100,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
19	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M	25,00	UNIDADE	R\$ 473,33	R\$ 11.833,25	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
20	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	30,00	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 132,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
21	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	40,00	UNIDADE	R\$ 4,83	R\$ 193,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
22	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	40,00	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 296,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
23	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	40,00	UNIDADE	R\$ 9,53	R\$ 381,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
24	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	40,00	UNIDADE	R\$ 10,67	R\$ 426,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
25	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	40,00	UNIDADE	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
26	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	40,00	UNIDADE	R\$ 27,67	R\$ 1.106,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
27	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MM	40,00	UNIDADE	R\$ 79,33	R\$ 3.173,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
28	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	40,00	UNIDADE	R\$ 107,33	R\$ 4.293,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
29	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	40,00	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 240,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
30	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	40,00	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 293,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
31	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM	40,00	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
32	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM	40,00	UNIDADE	R\$ 23,33	R\$ 933,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
33	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	40,00	UNIDADE	R\$ 116,33	R\$ 4.653,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
34	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM	40,00	UNIDADE	R\$ 172,67	R\$ 6.906,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
35	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA P/ ESGOTO SANITÁRIO - 100MM	35,00	UNIDADE	R\$ 12,67	R\$ 443,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
36	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 20MM	40,00	UNIDADE	R\$ 10,33	R\$ 413,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
37	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 25MM	40,00	UNIDADE	R\$ 15,33	R\$ 613,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
38	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 32MM	40,00	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 840,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
39	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM	40,00	UNIDADE	R\$ 26,33	R\$ 1.053,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
40	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM	40,00	UNIDADE	R\$ 31,33	R\$ 1.253,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
41	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MM	40,00	UNIDADE	R\$ 69,33	R\$ 2.773,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
42	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MM	40,00	UNIDADE	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
43	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MM	40,00	UNIDADE	R\$ 171,67	R\$ 6.866,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
44	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MM	40,00	UNIDADE	R\$ 202,00	R\$ 8.080,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
45	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	40,00	UNIDADE	R\$ 20,67	R\$ 826,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
46	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	40,00	UNIDADE	R\$ 26,67	R\$ 1.066,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
47	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	35,00	UNIDADE	R\$ 43,67	R\$ 1.528,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
48	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	35,00	UNIDADE	R\$ 57,33	R\$ 2.006,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
49	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	30,00	UNIDADE	R\$ 67,00	R\$ 2.010,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
50	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	30,00	UNIDADE	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
51	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MM	30,00	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 260,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



52	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM	40,00	UNIDADE	R\$ 11,67	R\$ 466,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
53	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 75MM	40,00	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 653,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
54	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 100MM	40,00	UNIDADE	R\$ 50,67	R\$ 2.026,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
55	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 150MM	40,00	UNIDADE	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
56	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 200MM	40,00	UNIDADE	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
57	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	40,00	UNIDADE	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
58	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	40,00	UNIDADE	R\$ 50,33	R\$ 2.013,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
59	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MM	40,00	UNIDADE	R\$ 65,33	R\$ 2.613,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
60	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	40,00	UNIDADE	R\$ 87,33	R\$ 3.493,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
61	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 150MM	40,00	UNIDADE	R\$ 130,33	R\$ 5.213,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
62	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 200MM	40,00	UNIDADE	R\$ 219,00	R\$ 8.760,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
63	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,00	UNIDADE	R\$ 14,67	R\$ 586,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
64	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	40,00	UNIDADE	R\$ 20,67	R\$ 826,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
65	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	40,00	UNIDADE	R\$ 27,67	R\$ 1.106,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
66	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 30,67	R\$ 920,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
67	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	30,00	UNIDADE	R\$ 38,67	R\$ 1.160,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
68	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 49,33	R\$ 1.479,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
69	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	30,00	UNIDADE	R\$ 63,67	R\$ 1.910,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
70	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 84,33	R\$ 2.529,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
71	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	30,00	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
72	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
73	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	30,00	UNIDADE	R\$ 211,06	R\$ 6.331,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
74	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 258,39	R\$ 7.751,70	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
75	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 200,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
76	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 7,33	R\$ 219,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
77	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	30,00	UNIDADE	R\$ 9,16	R\$ 274,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
78	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,00	UNIDADE	R\$ 18,48	R\$ 739,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
79	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,00	UNIDADE	R\$ 108,67	R\$ 4.346,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
80	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	40,00	UNIDADE	R\$ 316,67	R\$ 12.666,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
81	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 16,67	R\$ 666,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
82	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 17,67	R\$ 706,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
83	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 25,33	R\$ 1.013,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
84	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
85	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 42,67	R\$ 1.706,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



86	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 66,67	R\$ 2.666,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
87	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
88	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 191,33	R\$ 7.653,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
89	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 214,00	R\$ 8.560,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
90	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 13,33	R\$ 533,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
91	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 17,00	R\$ 680,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
92	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 25,17	R\$ 1.006,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
93	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 31,33	R\$ 1.253,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
94	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 40,33	R\$ 1.613,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
95	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 74,17	R\$ 2.966,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
96	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
97	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 217,33	R\$ 8.693,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
98	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 250,67	R\$ 10.026,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
99	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 520,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
100	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 15,33	R\$ 613,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
101	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 36,33	R\$ 1.453,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
102	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 38,33	R\$ 1.533,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
103	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 81,67	R\$ 3.266,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
104	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
105	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 12,67	R\$ 506,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
106	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 14,33	R\$ 573,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
107	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 21,33	R\$ 853,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
108	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 35,33	R\$ 1.413,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
109	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 51,33	R\$ 2.053,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
110	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 114,67	R\$ 4.586,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
111	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 45°	40,00	UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 6.666,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
112	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 86,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
113	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 3,73	R\$ 149,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
114	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 5,40	R\$ 216,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
115	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 412,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
116	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 15,05	R\$ 602,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
117	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
118	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 69,17	R\$ 2.766,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
119	JOELHO PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	40,00	UNIDADE	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



120	JOELHO PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90º	40,00	UNIDADE	R\$ 141,00	R\$ 5.640,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
121	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM	40,00	UNIDADE	R\$ 24,67	R\$ 986,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
122	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM	40,00	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 346,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
123	FLANGE PVC - 20MM	40,00	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 453,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
124	FLANGE PVC - 25MM	40,00	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 746,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
125	FLANGE PVC - 32MM	40,00	UNIDADE	R\$ 22,33	R\$ 893,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
126	FLANGE PVC - 40MM	40,00	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
127	FLANGE PVC - 50MM	40,00	UNIDADE	R\$ 28,67	R\$ 1.146,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
128	FLANGE PVC - 60MM	40,00	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 2.120,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
129	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20	40,00	UNIDADE	R\$ 5,67	R\$ 226,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
130	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 32 P/ 25	35,00	UNIDADE	R\$ 7,97	R\$ 278,95	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
131	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32	35,00	UNIDADE	R\$ 13,33	R\$ 466,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
132	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40	35,00	UNIDADE	R\$ 14,67	R\$ 513,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
133	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50	35,00	UNIDADE	R\$ 20,33	R\$ 711,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
134	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/ 60	35,00	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
135	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 85 P/ 75	35,00	UNIDADE	R\$ 77,33	R\$ 2.706,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
136	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 110 P/ 85	35,00	UNIDADE	R\$ 102,67	R\$ 3.593,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
137	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20	35,00	UNIDADE	R\$ 9,33	R\$ 326,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
138	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20	35,00	UNIDADE	R\$ 11,67	R\$ 408,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
139	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25	35,00	UNIDADE	R\$ 13,67	R\$ 478,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
140	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20	35,00	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 571,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
141	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25	35,00	UNIDADE	R\$ 18,33	R\$ 641,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
142	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32	35,00	UNIDADE	R\$ 20,33	R\$ 711,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
143	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25	35,00	UNIDADE	R\$ 42,67	R\$ 1.493,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
144	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32	35,00	UNIDADE	R\$ 44,00	R\$ 1.540,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
145	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40	35,00	UNIDADE	R\$ 44,33	R\$ 1.551,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
146	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50	35,00	UNIDADE	R\$ 57,33	R\$ 2.006,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
147	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 75 P/ 50	35,00	UNIDADE	R\$ 79,93	R\$ 2.797,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
148	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 85 P/ 60	35,00	UNIDADE	R\$ 151,73	R\$ 5.310,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
149	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60	35,00	UNIDADE	R\$ 190,39	R\$ 6.663,65	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
150	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75	35,00	UNIDADE	R\$ 202,67	R\$ 7.093,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
151	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	35,00	UNIDADE	R\$ 10,67	R\$ 373,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
152	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	35,00	UNIDADE	R\$ 14,43	R\$ 505,05	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
153	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	35,00	UNIDADE	R\$ 26,38	R\$ 923,30	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



154	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	35,00	UNIDADE	R\$ 13,60	R\$ 476,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
155	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	35,00	UNIDADE	R\$ 14,36	R\$ 502,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
156	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	35,00	UNIDADE	R\$ 16,73	R\$ 585,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
157	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	35,00	UNIDADE	R\$ 18,86	R\$ 660,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
158	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	35,00	UNIDADE	R\$ 19,67	R\$ 688,45	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
159	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	35,00	UNIDADE	R\$ 23,51	R\$ 822,85	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
160	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	35,00	UNIDADE	R\$ 83,20	R\$ 2.912,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
161	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 85MM	35,00	UNIDADE	R\$ 109,93	R\$ 3.847,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
162	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	35,00	UNIDADE	R\$ 71,33	R\$ 2.496,55	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
163	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	35,00	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 805,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
164	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	35,00	UNIDADE	R\$ 36,70	R\$ 1.284,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
165	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	35,00	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
166	BOMBA D'AGUA PARA POÇO INJETORA 1/2 - BIVOLT	20,00	UNIDADE	R\$ 1.483,33	R\$ 29.666,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
167	BOMBA D'AGUA PARA POÇO INJETORA 1CV - BIVOLT	20,00	UNIDADE	R\$ 2.133,33	R\$ 42.666,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
168	BOMBA D'AGUA PARA POÇO SUBMERSA 1/2CV - BIVOLT	20,00	UNIDADE	R\$ 2.073,33	R\$ 41.466,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
169	BOMBA D'AGUA PARA POÇO SUBMERSA 1CV - BIVOLT	20,00	UNIDADE	R\$ 2.426,67	R\$ 48.533,40	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
170	BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA 6,5CV	10,00	UNIDADE	R\$ 10.800,00	R\$ 108.000,00	Ampla Concorrência
171	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 5CV	10,00	UNIDADE	R\$ 10.266,67	R\$ 102.666,70	Ampla Concorrência
172	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 5,5CV	10,00	UNIDADE	R\$ 11.600,00	R\$ 116.000,00	Ampla Concorrência
173	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 6,5CV	10,00	UNIDADE	R\$ 13.020,00	R\$ 130.200,00	Ampla Concorrência
174	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 15CV	5,00	UNIDADE	R\$ 24.363,33	R\$ 121.816,65	Ampla Concorrência
175	CAIXA DE LUZ EM PVC - 2X4"	60,00	UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 319,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
176	CAIXA DE LUZ EM PVC - 4X4"	60,00	UNIDADE	R\$ 13,00	R\$ 780,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
177	DISJUNTOR 30A - UNIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 16,33	R\$ 1.633,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
178	DISJUNTOR 30A - BIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 32,33	R\$ 3.233,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
179	DISJUNTOR 40A - UNIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 19,33	R\$ 1.933,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
180	DISJUNTOR 40A - BIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
181	DISJUNTOR 50A - BIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 56,33	R\$ 5.633,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
182	DISJUNTOR 50A - TRIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 106,33	R\$ 10.633,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
183	DISJUNTOR 60A - BIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 59,87	R\$ 5.987,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
184	DISJUNTOR 60A - TRIPOLAR	100,00	UNIDADE	R\$ 119,67	R\$ 11.967,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
185	FITA AUTOFUSÃO - ROLO DE 19MM X 10M	90,00	ROLO	R\$ 38,67	R\$ 3.480,30	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
186	FITA ISOLANTE - ROLO 18MM X 10M	70,00	ROLO	R\$ 14,67	R\$ 1.026,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
187	LÂMPADA COMPACTA ECONÔMICA - 11W-127V	100,00	UNIDADE	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



188	LÂMPADA COMPACTA LED - 11W-127V	110,00	UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 2.640,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
189	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - 30 LEDS - RECARREGÁVEL - BIVOLT	100,00	UNIDADE	R\$ 56,67	R\$ 5.667,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
190	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 10MM - ROLO C/ 100M	60,00	ROLO	R\$ 1.100,00	R\$ 66.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
191	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 2,5MM - ROLO C/ 100M	60,00	ROLO	R\$ 506,67	R\$ 30.400,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
192	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 6MM - ROLO C/ 100M	60,00	ROLO	R\$ 730,00	R\$ 43.800,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
193	CABO PP FLEXÍVEL - 3X2,5MM - ROLO C/ 100M	40,00	ROLO	R\$ 1.020,00	R\$ 40.800,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
194	TOMADA SIMPLES - 1 ENTRADA	60,00	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 679,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
195	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS	60,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 960,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
196	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	60,00	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 960,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
197	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 2 INTERRUPTORES	60,00	UNIDADE	R\$ 19,67	R\$ 1.180,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
198	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES	60,00	PACOTE	R\$ 14,67	R\$ 880,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
199	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES	60,00	PACOTE	R\$ 17,33	R\$ 1.039,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
200	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES	60,00	UNIDADE	R\$ 232,67	R\$ 13.960,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
201	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO	90,00	UNIDADE	R\$ 60,67	R\$ 5.460,30	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
202	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS	90,00	UNIDADE	R\$ 121,33	R\$ 10.919,70	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
203	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS	90,00	UNIDADE	R\$ 93,33	R\$ 8.399,70	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
204	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS	90,00	UNIDADE	R\$ 141,33	R\$ 12.719,70	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
205	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES	70,00	UNIDADE	R\$ 66,67	R\$ 4.666,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
206	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR	70,00	UNIDADE	R\$ 32,00	R\$ 2.240,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
207	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM	250,00	METRO	R\$ 57,33	R\$ 14.332,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
208	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - 25MM - ROLO C/ 100M	50,00	ROLO	R\$ 1.020,00	R\$ 51.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
209	BOCAL PLÁSTICO PLAFON EM PORCELANA C/ BASE P/ LÂMPADAS - BRANCO - ROSQUEADO E27	100,00	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 867,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
210	BOCAL PLÁSTICO PLAFON SIMPLES P/ LÂMPADAS - BRANCO - ROSQUEADO E27	100,00	UNIDADE	R\$ 8,67	R\$ 867,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
211	LÂMPADA METÁLICA - 400W	80,00	UNIDADE	R\$ 105,00	R\$ 8.400,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
212	LÂMPADA METÁLICA - 250W	80,00	UNIDADE	R\$ 103,33	R\$ 8.266,40	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
213	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - LED - BIVOLT	100,00	UNIDADE	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
214	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - LED - BIVOLT	100,00	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
215	FIO ELÉTRICO TRANÇADO - 4MM - ROLO C/ 100M	55,00	ROLO	R\$ 806,67	R\$ 44.366,85	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
216	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M	100,00	UNIDADE	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
217	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°	60,00	UNIDADE	R\$ 2,67	R\$ 160,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
218	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2" DE 90°	60,00	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 460,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
219	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°	60,00	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 400,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
220	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°	60,00	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 139,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



221	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	60,00	UNIDADE	R\$ 286,67	R\$ 17.200,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
222	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	60,00	UNIDADE	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
223	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4"	60,00	UNIDADE	R\$ 2,93	R\$ 175,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
224	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2"	60,00	UNIDADE	R\$ 7,67	R\$ 460,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
225	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	60,00	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 400,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
226	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2"	60,00	UNIDADE	R\$ 2,87	R\$ 172,20	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
227	ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4"	70,00	UNIDADE	R\$ 2,33	R\$ 163,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
228	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2"	70,00	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 466,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
229	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"	70,00	UNIDADE	R\$ 5,83	R\$ 408,10	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
230	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2"	70,00	UNIDADE	R\$ 1,87	R\$ 130,90	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
231	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"	100,00	METRO	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
232	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2"	100,00	METRO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
233	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4"	100,00	METRO	R\$ 23,67	R\$ 2.367,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
234	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2"	100,00	UNIDADE	R\$ 20,33	R\$ 2.033,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
235	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"	100,00	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
236	CORANTE LÍQUIDO - CORES VARIADAS - BISNAGA C/ 50ML	100,00	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
237	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 1,3L	40,00	UNIDADE	R\$ 16,67	R\$ 666,80	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
238	CAL BRANCO - SACO C/ 8KG	250,00	SACO	R\$ 93,67	R\$ 23.417,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
239	CIMENTO - SACO C/ 50KG	450,00	SACO	R\$ 64,67	R\$ 29.101,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
240	FECHADURA P/ BANHEIRO C/ TRAVAMENTO INTERNO - AÇO CROMADO	100,00	UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
241	FERROLHO ZINCADO - 4"	80,00	UNIDADE	R\$ 28,67	R\$ 2.293,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
242	FERROLHO ZINCADO - 5"	80,00	UNIDADE	R\$ 30,67	R\$ 2.453,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
243	FORRO PVC 8MM	1.000,00	METRO QUADRADO	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
244	LAJOTA P/ PISO - 45CM X 45CM	600,00	METRO QUADRADO	R\$ 55,67	R\$ 33.402,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
245	MASSA ACRÍLICA - 18L	150,00	LATÃO	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
246	MASSA CORRIDA - 18L	150,00	LATÃO	R\$ 122,33	R\$ 18.349,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
247	MASSA ACRÍLICA - 3,6L	150,00	GALÃO	R\$ 52,09	R\$ 7.813,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
248	MASSA CORRIDA - 3,6L	150,00	GALÃO	R\$ 41,46	R\$ 6.219,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
249	SELADOR ACRÍLICO - 3,6L	200,00	GALÃO	R\$ 49,08	R\$ 9.816,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
250	SELADOR ACRÍLICO - 18L	150,00	LATÃO	R\$ 171,02	R\$ 25.653,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
251	TELHA CAPOTE	1.000,00	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
252	THINNER ACRÍLICO - 5L	140,00	GALÃO	R\$ 67,34	R\$ 9.427,60	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
253	VERNIZ EXTRA - RÁPIDO 3,6L	100,00	GALÃO	R\$ 115,27	R\$ 11.527,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
254	PERFIL PVC - PEÇA C/ 6M	850,00	PEÇA	R\$ 31,67	R\$ 26.919,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



255	REJUNTE ACRÍLICO - 1KG	200,00	POTE	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
256	REJUNTE P/ CERAMICA - 5KG	120,00	SACO	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
257	REJUNTE P/ CERÂMICA - 1KG	100,00	SACO	R\$ 8,67	R\$ 867,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
258	DOBRADIÇA P/ PORTA - 3.1/2" - AÇO CROMADO - EMBA. CX C/ 3 UNIDADES	100,00	CAIXA	R\$ 31,33	R\$ 3.133,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
259	TINTA ÓLEO - 3,6L - CORES VARIADAS	100,00	GALÃO	R\$ 137,92	R\$ 13.792,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
260	TINTA ACRÍLICA - 18L - CORES VARIADAS	100,00	LATÃO	R\$ 197,69	R\$ 19.769,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
261	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6L - CORES VARIADAS	100,00	GALÃO	R\$ 140,21	R\$ 14.021,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
262	TINTA ACRÍLICA P/ PISO - 3,6L - CORES VARIADAS	100,00	GALÃO	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
263	ARGAMASSA AC3 - SACO COM 20KG	100,00	SACO	R\$ 65,67	R\$ 6.567,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
264	ARGAMASSA AC2 - SACO C/ 20KG	100,00	SACO	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
265	ARGAMASSA AC1 - SACO C/ 20KG	100,00	SACO	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
266	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	100,00	PAR	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
267	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W	100,00	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
268	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W	100,00	UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 8.333,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
269	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W	100,00	UNIDADE	R\$ 106,67	R\$ 10.667,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
270	PIGMENTO EM PÓ - EMBA. C/ 500G - CORES VARIADAS	100,00	EMBALAGEM	R\$ 31,67	R\$ 3.167,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
271	ROLO DE LÃ - 23CM - C/ CABO	100,00	UNIDADE	R\$ 17,33	R\$ 1.733,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
272	ROLO DE LÃ - 23CM - COM CABO	100,00	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
273	ROLO DE ESPUMA - 23CM - C/ CABO	100,00	UNIDADE	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
274	ROLO DE ESPUMA - 9CM - C/ CABO	100,00	UNIDADE	R\$ 9,33	R\$ 933,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
275	ASSENTO C/ TAMP A P/ VASO SANITÁRIO - SEM ESPUMA	100,00	UNIDADE	R\$ 35,33	R\$ 3.533,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
276	TESOURA DE PODA P/ JARDIM - 20CM	70,00	UNIDADE	R\$ 105,50	R\$ 7.385,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
277	TORNEIRA PLÁSTICA 25MM	100,00	UNIDADE	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
278	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	100,00	UNIDADE	R\$ 94,67	R\$ 9.467,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
279	TINTA ACRÍLICA P/ PISO - 18L - CORES VARIADAS	100,00	LATÃO	R\$ 248,33	R\$ 24.833,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
280	TINTA BASE DÁGUA SEMIBRILHO - 18L - CORES VARIADAS	100,00	LATÃO	R\$ 366,67	R\$ 36.667,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
281	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM ONDULADA - 50CM X 244CM	1.050,00	UNIDADE	R\$ 41,23	R\$ 43.291,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
282	MASSA PVA - 3,6L	250,00	GALÃO	R\$ 44,79	R\$ 11.197,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
283	MASSA PVA - 18L	150,00	LATÃO	R\$ 142,33	R\$ 21.349,50	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
284	TELHA PLAN - 38,7CM	70,00	MILHEIRO	R\$ 1.500,00	R\$ 105.000,00	Ampla Concorrência
285	LIXA Nº36 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
286	LIXA Nº80 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 467,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
287	LIXA Nº100 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 4,67	R\$ 467,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
288	LIXA Nº120 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 400,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



289	LIXA Nº150 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
290	LIXA Nº180 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 6,67	R\$ 667,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
291	LIXA Nº220 - TAM. 225MM X 275MM	100,00	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 600,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
292	SILICONE DE VEDAÇÃO 50G	100,00	UNIDADE	R\$ 16,67	R\$ 1.667,00	TIPO I ATÉ R\$ 80.000 P/MPE
293	AREIA BRANCA	250,00	METRO CÚBICO	R\$ 345,00	R\$ 86.250,00	Ampla Concorrência
294	SEIXO FINO	250,00	METRO CÚBICO	R\$ 460,00	R\$ 115.000,00	Ampla Concorrência
295	SEIXO GROSSO	250,00	METRO CÚBICO	R\$ 420,00	R\$ 105.000,00	Ampla Concorrência
296	PEDRA PRETA BRUTA	250,00	METRO CÚBICO	R\$ 425,00	R\$ 106.250,00	Ampla Concorrência
297	ATERRO SIMPLES	300,00	METRO CÚBICO	R\$ 475,00	R\$ 142.500,00	Ampla Concorrência

5. DO FUNDAMENTO LEGAL:

5.1 A contratação poderá ser amparada na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450/2005 e 10.024/2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste termo de referência.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, conforme o estabelecido no Decreto Estadual nº 7.477 de 25 de abril de 2014 e inciso III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666 de 1993, terá início na data de sua assinatura, tendo como eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

6.2. **DO CONTRATO:** Durante o prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS, a empresa detentora da Ata deverá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento com vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, conforme o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

6.3. **DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

6.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;



- 7.2. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 7.3. A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;
- 7.4. A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- 7.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 7.6. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 7.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- 7.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da CONTRATANTE, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;
- 7.9. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.10. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 7.12. Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 8.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;
- 8.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.



9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. A entrega dos produtos/serviços deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, em local previamente definido na ordem de compra/serviço emitida pela prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais, conforme cronograma de entrega definido pela contratada, no prazo definido entre as partes interessadas, deste termo, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.
- 10.2. Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Fundo Municipal de Educação – Pará, para pagamento.
- 10.3. Caso os produtos/serviços, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.
- 10.4. A entrega deverá ser em até 15 (quinze) dias corridos podendo ser prorrogado desde que solicitado por escrito e justificado pela empresa contratada, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;
- 11.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

12. PENALIDADES E MULTAS

- 12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 12.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, e na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

13. REAJUSTES DE PREÇOS:

- 13.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais,



tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no inciso II "d" do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações aplicáveis.

- 13.2. A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início da vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido juntamente com a assessoria jurídica.
- 13.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/fornecedores, por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostila no verso deste contrato.

14. DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO:

- 14.1. Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:
 - a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
 - c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando a Fundo Municipal de Educação a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos Materiais, no prazo estipulado;
 - d) O atraso injustificado no fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO);
 - e) A paralisação da entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO), sem justa causa ou prévia comunicação a Fundo Municipal de Educação;
 - f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Fundo Municipal de Educação;
 - g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
 - h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Fundo Municipal de Educação, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
 - i) A decretação de falência;
 - j) A dissolução da empresa contratada;
 - k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
 - l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Fundo Municipal de Educação, decorrente de fornecimento efetuado, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.
- o) Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

- 15.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante contrato a ser firmado entre a(s) empresa(s) vencedora e o Órgão Solicitante;
- 15.2. A adjudicatária deve manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 15.3. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Nacional e Fazenda Estadual (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 15.4. O Licitante vencedor que tenha domicílio tributário fora do Estado do Acre deverá apresentar Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Fazenda do Estado do Acre, comprovando sua regularidade para com este fisco, quando for convocado para assinatura do contrato, sob pena de decair seu direito à contratação.
- 15.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 15.3 deste item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 15.6. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no endereço indicado pelo órgão, munida do Alvará de Funcionamento atualizado, para retirar o empenho.
- 15.7. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, não apresentar o Alvará de Funcionamento atualizado ou ainda, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta se recusar a retirar o empenho, serão convocadas as demais licitantes na ordem de classificação com vistas à contratação.
- 15.8. A emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária será realizada após a publicação da homologação do certame.



- 15.9. Durante a vigência do Contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo órgão, ao qual competirá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. nº 67 da Lei nº 8.666/93.

16. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- 16.1. O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.
- 16.2. O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- 16.3. Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:
- a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
 - b) **Extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
 - c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
 - d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinados a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos

17. PUBLICIDADE:

- 17.1. Os extratos dos instrumentos (Edital e Contrato Administrativo) serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e no QUADRO DE AVISOS da Fundo Municipal de Educação, Estado do Pará.

18. DO FORO:

- 18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Ponta de Pedras, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

19. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

- 19.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Ponta de Pedras/PA, 19 de maio de 2022.

MIRIAN LOBATO JUNIOR
Secretaria Municipal de Educação